



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3239/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 351, de 4 de dezembro de 2023 e da Recomendação n.º 144, de 25 de agosto de 2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002722-66.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPSL), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, que exercerá a função de presidente do colegiado;

II – Juíza Auxiliar da Presidência Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;

III – Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela;

IV – secretária de Comunicação Social, Andrea Laiana Coelho Zílio;

V – servidora Gardene Fernandes de Souza Araújo;

~~VI – servidor Evandro Luzia Teixeira;~~

VI – servidor Bono Luy da Costa Maia; [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 4099, de 27.8.2025\)](#)

VII – servidora Nadjanayra Neri de Moura;

VIII – servidor Luiz Antonio Brasil de Lima, indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º A servidora Nadjanayra Neri de Moura atuará na função de secretária da Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 1.531/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.836, de 12.8.2025, p. 51.